





ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Entidade Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - SC

Setor requisitante: Secretaria de Administração e Finanças

Nome do Projeto: Centro de Segurança Pública Arroio Trinta

Tipo de contratação: Contratação de obras e serviços de engenharia

2. Descrição de necessidade



O município de Arroio Trinta enfrenta desafios relacionados à necessidade de fortalecer a proteção social e a sensação de segurança entre seus moradores, especialmente diante do crescimento gradual da população e da constante evolução das demandas sociais. Embora os índices de criminalidade estejam sob relativo controle, a inexistência de uma estrutura adequada e moderna para os serviços de segurança pública pode comprometer tanto o atendimento eficiente às ocorrências quanto a capacidade de resposta das autoridades em situações de risco à ordem pública.

A ausência de um espaço físico centralizado para operacionalização das atividades de segurança impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Atualmente, a dispersão das atividades e a limitação de recursos dificultam a integração entre os órgãos responsáveis, tornando lenta a prestação de serviços essenciais e ineficiente o monitoramento de áreas sensíveis do município. Além disso, a carência de uma base adequada para atuação dos profissionais de segurança pública pode desestimular a atuação preventiva, aumentando a vulnerabilidade da comunidade frente a situações emergenciais e criminalidade eventual.

O problema central reside, portanto, na necessidade de suprir a demanda local por instalações e condições apropriadas ao funcionamento dos serviços de segurança, promovendo maior proximidade e acesso da população aos órgãos de proteção e prevenção. A inexistência de uma infraestrutura moderna para centralizar e dar suporte às operações limita a efetividade das ações do poder público, comprometendo o desenvolvimento pleno de estratégias preventivas e educativas junto à comunidade, elemento essencial em municípios de pequeno porte e com forte coesão social.



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



Diante desse cenário, torna-se evidente a necessidade de intervenção do poder público para suprir a carência de infraestrutura, considerando o interesse público em assegurar atendimento ágil, eficiente e qualificado à população nas questões de segurança. O investimento em estrutura adequada representa não apenas um avanço operacional, mas também contribui para elevar a confiança dos munícipes nas instituições locais, fortalecendo as ações integradas de proteção e promoção da tranquilidade social em Arroio Trinta.



3. Requisitos da contratação

Diante do problema apresentado, conclui-se que a solução mais eficaz é a contratação de obra para construção de um espaço de segurança pública destinado aos munícipes de Arroio Trinta, visando fortalecer ações preventivas, de proteção e atendimento qualificado à população. O objeto desta contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Observância rigorosa das Normas e Códigos de Obras municipais, estaduais e federais, especialmente as prescrições técnicas da ABNT e do INMETRO, que servirão como base para todos os serviços, projetos, materiais e equipamentos empregados. Alterações nas especificações só serão admitidas mediante justificativa formal e aprovação da fiscalização.
- Execução integral conforme projetos, memoriais e especificações técnicas previamente aprovados, garantindo padrão mínimo de qualidade e desempenho em todos os sistemas construtivos (estrutura, cobertura, vedação, instalações elétricas e hidráulicas, acessibilidade, etc.).
- Atendimento aos padrões mínimos de funcionalidade, abrangendo espaços apropriados para centralização dos serviços de segurança, áreas de atendimento ao público, ambientes para monitoramento, circulação adequada e infraestrutura favorável à integração entre órgãos.
- Cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro da obra, observando o local de entrega e as etapas previstas no processo licitatório e contrato, sem prejuízo à operacionalidade dos serviços.
- Aplicação de critérios de sustentabilidade, incluindo uso preferencial de materiais certificados, soluções arquitetônicas que promovam eficiência energética, aproveitamento de iluminação natural, controle de resíduos e acessibilidade plena.
- Fornecimento e uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e de terceiros, conforme NR-06 e NR-18 da Portaria 3214/1978 do Ministério do Trabalho e



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



demais dispositivos legais pertinentes, garantindo segurança dos trabalhadores em todas as etapas.

- Natureza do serviço é não continuada, com fornecimento único, uma vez que se trata de obra para estruturação física visando atendimento permanente à segurança pública local.
- Monitoramento e fiscalização contínuos por parte da Administração, para garantir a conformidade, qualidade e entrega de todas as etapas conforme pactuado.

Os detalhes definitivos dos requisitos, escopo e especificações técnicas estarão apresentados no Termo de Referência que acompanhará o futuro edital de licitação.

4. Levantamento de mercado

Foi utilizado a orçamentação de obras públicas, ou seja, Tabela SINAP (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), SICRO (Sistema de Custos Rodoviários), Composição de Custos Unitários (ou Composição de Preços Unitários), Cotação e DEINFRA (Departamento Estadual de Infraestrutura de Santa Catarina)



5. Descrição da Solução como um todo

A solução consiste na construção de um espaço físico centralizado que permitirá a operacionalização eficiente dos serviços de segurança pública em Arroio Trinta, promovendo integração entre órgãos responsáveis, agilidade no atendimento à população e fortalecimento das ações preventivas. O projeto contempla ambientes adequados para atendimento ao público, áreas administrativas, postos de monitoramento e espaços de circulação que favorecem a interação e cooperação institucional. O empreendimento contribuirá para modernizar a infraestrutura municipal, superando a deficiência atual de locais apropriados para o trabalho das equipes de segurança, além de concentrar os recursos humanos e administrativos, otimizando fluxos de informação e tomada de decisões em situações de emergência.

A adoção de materiais certificados e soluções construtivas sustentáveis assegura eficiência energética e responsabilidade ambiental, incluindo iluminação natural, controle de resíduos e acessibilidade universal. O planejamento respeitará rigorosamente normas técnicas e exigências legais (ABNT, INMETRO, NR-06, NR-18), promovendo a segurança dos trabalhadores e futuros usuários, além de garantir padrões de qualidade e durabilidade. O acompanhamento contínuo pela Administração circunscreve risco de desvios, além de assegurar conformidade na execução.



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



A execução em modalidade de fornecimento único, com prazo determinado de 120 dias, garante resposta imediata à demanda identificada, sem dependência de ciclos continuados de contratação. O controle rigoroso do escopo e dos quantitativos, com exigência de prévia análise técnica dos documentos, evita aditivos e retrabalhos, reforçando eficiência no uso dos recursos públicos.

A solução trará benefícios diretos à população, como maior sensação de segurança, atendimento centralizado e eficaz, estímulo à cooperação com o poder público e potencial redução de vulnerabilidades sociais, incluindo possíveis impactos positivos sobre índices de criminalidade, por meio de presença institucional constante e ações preventivas. A base física estruturada proporcionará ainda condições para manutenção programada, reduzindo custos futuros e assegurando vida útil prolongada à edificação e aos equipamentos, além de viabilizar eventual expansão de serviços ligados à segurança.

6. Estimativa de Quantitativo e do Valor

Nome do Item	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total
Construção de espaço de segurança pública , com o fornecimento integral de materiais, equipamentos e mão de obra necessários à construção das salas de aula, em conformidade com os projetos, memoriais descritivos, Planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos e o edital que acompanham o processo licitatório.	1	R\$655.232,52	R\$655.232,52



Preço global da contratação **R\$655.232,52**

7. Parcelamento do objeto

A opção pelo não parcelamento na contratação da construção do espaço de segurança pública para o município de Arroio Trinta fundamenta-se no fato de que o objeto é



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



composto por itens indivisíveis, considerando a necessidade de integração técnica e operacional de todas as etapas da obra. A execução da construção demanda uma sequência interdependente de serviços, materiais e equipamentos, cujos resultados precisam ser compatíveis entre si, assegurando a plena funcionalidade, segurança e qualidade do espaço público a ser entregue. Dessa forma, a divisão do objeto em lotes ou parcelas distintas comprometeria a eficiência dos trabalhos, dificultaria a gestão e fiscalização da obra, além de potencializar riscos de incompatibilidade técnica entre as partes contratadas.



Além disso, a unificação do contrato garante maior economia de escala, facilita a coordenação das atividades e potencializa o cumprimento dos prazos previstos, fatores especialmente relevantes para municípios de pequeno porte, como Arroio Trinta, onde a otimização dos recursos públicos é essencial. A centralização da execução em uma única empresa proporciona ainda maior transparência e responsabilidade no atendimento das normas técnicas, de segurança e das especificações constantes nos projetos, memorial e demais documentos que regem a contratação. Por essas razões técnicas e econômicas, não se revela viável o parcelamento do objeto, sendo a contratação por lote único a alternativa mais eficiente para atingir os objetivos pretendidos com a construção do novo espaço de segurança pública.

8. Contratações correlatas e/ou Interdependentes

Após análise detalhada das necessidades relativas à construção de um espaço de segurança pública no município de Arroio Trinta, verifica-se que esta contratação, cuja finalidade é fortalecer a prevenção, proteção e atendimento à população, modernizar a infraestrutura dos serviços de segurança e promover maior integração entre comunidade e poder público, não possui correlação ou interdependência com outras contratações em andamento ou previstas pela Prefeitura Municipal de Arroio Trinta – SC. A particularidade do objeto, que envolve obra civil específica, observância rigorosa às normas técnicas da ABNT, INMETRO e à legislação de segurança do trabalho, bem como seu escopo exclusivo voltado à centralização e melhoria dos serviços de segurança pública, com atendimento às especificações de projeto e fornecimento dos equipamentos necessários, permite concluir que não existem interfaces técnicas, operacionais ou contratuais com outros contratos vigentes ou planejados pela Administração Municipal que possam impactar ou serem impactados por esta contratação. Dessa forma, a execução desta obra ocorre de maneira autônoma e não depende de aquisições, serviços ou fornecimentos relacionados a outros processos administrativos, garantindo que sua realização esteja plenamente alinhada ao planejamento de investimentos de infraestrutura do município, sem riscos de sobreposição, duplicidade ou prejuízo à eficiência da gestão administrativa.



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



9. Plano de Contratações Anual (PCA)

A ausência de previsão para a contratação da construção de um espaço de segurança pública destinado aos munícipes de Arroio Trinta no Estudo Técnico Preliminar do Plano de Contratações Anual justifica-se, principalmente, pela celebração recente de parcerias e convênios que criaram novas obrigações para o município, não previstas originalmente no momento da elaboração do referido plano. Essas parcerias e convênios, firmados após o encerramento da fase de planejamento anual, impuseram a necessidade de atendimento imediato a demandas específicas e estratégicas de fortalecimento da infraestrutura de segurança pública local, visando modernizar os serviços, ampliar a capacidade de monitoramento e prevenir potenciais situações de risco para a população.

Deste modo, considerando que Arroio Trinta, embora apresente índices considerados controlados de segurança, está em franco desenvolvimento e detém um forte senso comunitário, tornou-se imprescindível o investimento preventivo na construção de um espaço público voltado à segurança, integrando e centralizando o atendimento e as ações de proteção à comunidade. Ressalte-se que a condução de todo o processo respeitará rigorosamente as instruções técnicas, normas da ABNT, INMETRO, bem como as disposições relativas à segurança do trabalho, conforme exigido pela legislação vigente, garantindo, assim, a qualidade e a conformidade da obra.



10. Demonstrativos dos resultados pretendidos

A contratação para a construção de um espaço de segurança pública no município de Arroio Trinta visa, em primeiro lugar, promover significativa economicidade e garantir o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Ao centralizar os serviços de segurança em uma estrutura moderna e adequada, a Prefeitura objetiva otimizar a gestão dos recursos, reduzindo custos operacionais decorrentes da dispersão de serviços e melhorando a eficiência dos agentes envolvidos na proteção da comunidade. A iniciativa permitirá a racionalização dos gastos, evitando desperdícios com deslocamentos, manutenção de múltiplas estruturas e logística fragmentada. Além disso, a nova sede viabilizará o compartilhamento e uso mais eficiente de equipamentos, materiais e tecnologia, maximizando o retorno do investimento público.

No tocante aos recursos humanos, a centralização das atividades de segurança proporcionará um ambiente mais propício para capacitação, integração e melhor coordenação entre os profissionais envolvidos, eliminando gargalos operacionais e fortalecendo ações conjuntas de prevenção e atendimento. Por meio de uma infraestrutura adequada e regulamentada, respaldada pelas normas da ABNT, INMETRO e demais



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



legislações de segurança vigentes, será possível criar condições favoráveis ao trabalho, com espaço apropriado para planejamento, atendimento à população e desenvolvimento de estratégias preventivas. Assim, os servidores terão melhores condições de executar suas funções, ampliando a capacidade de resposta e a eficiência no atendimento das demandas da comunidade.

Entre os principais resultados pretendidos com esta contratação, destacam-se:

- Centralização e integração dos serviços de segurança pública, otimizando a gestão dos recursos humanos e materiais;
- Ampliação da capacidade de monitoramento e prevenção de ocorrências, promovendo sensação de segurança entre os munícipes;
- Redução de custos operacionais, com economia na manutenção, logística e tempo de resposta;
- Melhoria das condições de trabalho dos profissionais de segurança, incentivando o aprimoramento e a atuação preventiva;
- Fortalecimento da interface entre poder público e comunidade, propiciando canais mais eficazes de comunicação e atendimento;
- Promoção da qualidade de vida e tranquilidade social no município, valorizando o interesse público.

Dessa forma, a Prefeitura Municipal de Arroio Trinta busca, com a construção do novo espaço de segurança, consolidar não apenas um avanço em infraestrutura, mas também um marco de gestão eficiente, transparência e respeito ao uso dos recursos públicos, sempre em benefício direto da população local.



11. Providências prévias a serem adotadas

Não há providências a serem adotadas previamente pelo órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - SC antes da celebração do contrato referente à construção do espaço de segurança pública no município. Todos os requisitos e condições necessários ao adequado desenvolvimento da obra serão contemplados no processo de contratação e devidamente observados durante a execução dos serviços, em estrita conformidade com as normas técnicas aplicáveis e com o que for determinado pela fiscalização.

Dessa forma, o processo de contratação poderá prosseguir de forma regular, tendo em vista que não há pendências, exigências institucionais ou medidas preparatórias que demandem adoção prévia por parte da Prefeitura Municipal antes da assinatura do contrato pertinente à execução da obra.



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



12. Possíveis impactos ambientais

A construção de um espaço de segurança pública no município de Arroio Trinta pode gerar impactos ambientais típicos de obras civis, como a supressão de vegetação, geração de resíduos sólidos, poluição sonora, alteração temporária da qualidade do solo e da água, além do aumento no consumo de energia e recursos naturais durante a fase construtiva. Para mitigar tais impactos, é fundamental adotar medidas como a delimitação e proteção das áreas de construção para evitar danos ambientais além do necessário, a utilização de materiais certificados e de baixo impacto ambiental, o controle do uso de máquinas para limitar a emissão de ruídos e poluentes, além do respeito às normas técnicas da ABNT, INMETRO e dos dispositivos de segurança e proteção previstos nas normas vigentes (NR-06 e NR-18). Ademais, recomenda-se o emprego de tecnologias e sistemas construtivos que priorizem a eficiência energética e hídrica e reciclagem de materiais descartados sempre que aplicável.

13. Conclusão

Diante da análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para a construção de um espaço de segurança pública no município de Arroio Trinta é adequada e plenamente justificada, considerando a necessidade de fortalecer a proteção dos munícipes, aprimorar a infraestrutura dos serviços de segurança e promover maior integração entre comunidade e poder público. Observando as Normas Técnicas, Códigos de Obras, prescrições da ABNT, do INMETRO e requisitos de segurança previstos na legislação vigente, entende-se que a iniciativa atende aos interesses da municipalidade e apresenta resultados esperados relevantes, como a centralização dos serviços de segurança, ampliação da capacidade de monitoramento e aprimoramento das ações preventivas. Assim, este Estudo Técnico Preliminar opina favoravelmente pelo prosseguimento do processo de contratação para o atendimento da necessidade identificada.

Arroio Trinta, 29 de abril de 2026

Valcir Afonso Serighelli

Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - SC